

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2562/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA**, matrícula SIAPE 409118, CPF 387.726.390-91(titular) e **ÂNTONIO DONIZETTI DE ANDRADE**, CPF 198.273.696-87 (suplente), como fiscais do **Contrato nº 041/2014 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a OI S/A**, no âmbito de Hospital Universitário.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela Contratada, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança. Compete ainda advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de outubro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração